



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

“ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS 04/2017”

DATA: 04/07/2017 – HORÁRIO 08h30min

LICITAÇÃO/MODALIDADE/Nº: **TOMADA DE PREÇOS 04/2017**

OBJETO: Obras de reabilitação de “trechos críticos” das estradas rurais do município de Euclides da Cunha Paulista; mediante mão-de-obra especializada, composta de pessoal treinado, com supervisão direta de profissional(ais) devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, e fornecimento de materiais e equipamentos sob inteira responsabilidade da CONTRATADA.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes, contendo os documentos das empresas participantes da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria Administrativa nº 36/2017, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitações do município de Euclides da Cunha Paulista. Protocolou tempestivamente junto a Secretaria do município o envelope de proposta e documentação a empresa **COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LOTRAN LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME, NAIR CANSIAN – ME, MAGALI RIBEIRO CHAVES – ME; PASSOS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME; PONTAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**. Esteve presente na sessão o senhor Bruno Botelho Orlandini, Cédula de Identidade RG 43.683.646-4, CPF 356.582.428-00 na qualidade de sócio proprietário da empresa **COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; o senhor José Francisco dos Santos Junior, Cédula de Identidade RG 32447760, CPF: 303.880.488-67, na qualidade de procurador da empresa **LOTRAN LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**; o senhor Silvio Eduardo Altomar, Cédula de Identidade RG 29082108, CPF: 158.772198-80, na qualidade de procurador da empresa **NAIR CANSIAN - ME**; o senhor Vitor Marcelo Chaves, Cédula de Identidade RG 20510657, CPF: 087.932.008-70, na qualidade de procurador da empresa **MAGALI RIBEIRO CHAVES – ME**; o senhor Gilmar Gonçalves Passos Junior, Cédula de Identidade RG 95835988, CPF: 067.601.319-83, na qualidade de sócio proprietário da empresa **PASSOS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**; a empresa **PONTAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** não foi representada por procurador ou sócio na sessão. Verificou-se não haver impugnações ao Edital Convocatório. Aberta a sessão pelo Presidente e apresentados os envelopes, constatado que os mesmos encontravam-se intactos, procedeu-se então a abertura dos envelopes que continham os documentos relativos à proposta. Vistos e analisados, a Comissão decidiu por classificar as propostas das empresas **COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LOTRAN LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME, NAIR CANSIAN – ME, MAGALI RIBEIRO CHAVES – ME; PASSOS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME; PONTAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**. Os valores apresentados nas propostas de preços foram:

COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: R\$ 634.233,31 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

LOTRAN LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME: R\$ 581.339,80 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

NAIR CANSIAN – ME: R\$ 684.419,70 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos).

MAGALI RIBEIRO CHAVES – ME: R\$ 493.096,03 (quatrocentos e noventa e três mil, noventa e seis reais e três centavos).

PASSOS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME: R\$ 583.160,89 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

PONTAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA: R\$ 640.269,13 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e treze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Aberto o envelope relativo à proposta financeira foram apresentadas as seguintes manifestações:

1) Por parte de NAIR CANSIAN – ME:

A licitante **MAGALI RIBEIRO CHAVES – ME** desatendeu ao item:

“**3.6.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** subitem **d)** O profissional detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) deverá integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos, o qual deverá apresentar Termo de Compromisso.”

A licitante **PONTAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** não está apresentando assinatura no cronograma, do engenheiro e do proprietário.

A proposta da empresa **PASSOS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME** falta assinatura do engenheiro no memorial descritivo e no cronograma financeiro.

A proposta da empresa **COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** falta memorial descritivo e o cronograma está sem assinatura do engenheiro e proprietário.

A proposta da empresa **LOTRAN LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME** falta memorial descritivo e o cronograma está sem assinatura.

2) Por parte da LOTRAN LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME:

A proposta de todas as empresas desatenderam ao item **3.3. do edital** “A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador, juntando-se cópia do instrumento de procuração”. Apresentando páginas sem numeração.

Diante do exposto, o presidente suspendeu a sessão pra fruição do prazo recursal, constante no art 109 da lei 8666/93, ficando desde já intimados os licitantes hora impugnados a apresentarem contrarrazões no referido prazo. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, seguindo esta ata após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelos presentes.

Avelino Pereira Lima Netto – PRESIDENTE

Bruno Alves Xavier – VICE- PRESIDENTE

João Victor Santos Azevedo Ferreira – MEMBRO

Bruno Botelho Orlandini - COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

José Francisco dos Santos Junior - LOTRAN LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME

Silvio Eduardo Altomar - NAIR CANSIAN – ME

Gilmar Gonçalves Passos Junior - PASSOS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Vitor Marcelo Chaves - MAGALI RIBEIRO CHAVES – ME